Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP

Fone: (13) 3828-1000 - Fax: (13) 3821-2565 - e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.412, de 08 de setembro de 2010.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.077 de 01 de Setembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, o crédito suplementar no valor de **R$ 643.500,00 (Seiscentos e Quarenta e Três Mil e Quinhentos Reais)**, para reforçar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividades, abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**07 – DEPTO MUNICIPAL DE OBRAS**	
PROGRAMA	**0023 – APOIO ADMINISTRATIVO – OBRAS**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2021 – MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS	
ELEMENTO	(123) – 3.3.90.30 – Material de consumo	58.500,00
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	
UNIDADE ORÇ.	**07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS**	
PROGRAMA	**0005 – MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2026 – MANUTENÇÃO MELHORIA COLETA DE LIXO	
ELEMENTO	(151) – 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	
CÓD.APLICAÇÃO	110.000	510.000,00
UNIDADE ORÇ.	**12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
PROGRAMA	**0044 – ALUGUEL SOCIAL**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2195 – ALUGUEL SOCIAL	
ELEMENTO	(à criar) – 3.3.90.48 – Outros auxílios financeiros a pessoa física	
CÓD.APLICAÇÃO	510.000	15.000,00
UNIDADE ORÇ.	**04 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
PROGRAMA	**0020 – APOIO ADMINISTRATIVO – ADM**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2014 – MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS	
ELEMENTO	(78) – 3.3.90.47 – Obrigações tributárias e contributivas	
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	60.000,00
TOTAL		**643.500,00**

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

Único – Anulação parcial de dotação

- Dos recursos provenientes de anulação parcial de dotações de recursos próprio, sendo o que segue abaixo:

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**17 – FUNDO MUN. MANUT. CORPO DE BOMBEIROS**	
PROGRAMA	**0015 -M ELHORIA INSTALAÇÕES CORPO DE BOMBEIROS**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2126 – MANUTENÇÃO DO FUMABOM	
ELEMENTO	(587) 3.3.90.30 – Material de consumo	19.500,00
ELEMENTO	(588) 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	19.500,00
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	
ATIVIDADE	1054 – MELHORIA INSTALAÇÕES CORPO DE BOMBEIROS	
ELEMENTO	(589) – 4.4.90.51 – Obras e instalações	19.500,00
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	
UNIDADE ORÇ.	**02 - GABINETE DO PREFEITO**	
PROGRAMA	**0003 – GESTÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	1055 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
ELEMENTO	(617) – 4.4.90.61 – Aquisição de imóveis	
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	510.000,00
UNIDADE ORÇ.	**13 – FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**	
PROGRAMA	**0036 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2152 – FAMÍLIA ACOLHEDORA	
ELEMENTO	(692) – 3.3.90.48 – Outros auxílios financeiros a pessoa física	
CÓD.APLICAÇÃO	510.00	15.000,00
UNIDADE ORÇ.	**03 – DEPARTAMENTO MUN DE ASSUNTOS JURÍDICOS**	
PROGRAMA	**0019 – APOIO ADMINISTRATIVO – ASS. JURÍDICO**	
FONTE'	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2006 – CONTROLE DE PRECATÓRIOS JURÍDICOS	
ELEMENTO	(48) – 4.4.90.91 – Sentenças judiciais	
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	60.000,00
TOTAL		**643.500,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 08 de setembro de 2010.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Publ. na data supra.

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Diretora do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos